



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 79, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva B13 Leandro Cabeção – e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Esportiva B13 Leandro Cabeção com sede à Rua Papoulas Q2 L1, Bairro Jardim Primavera, Estado de Goiás, nos termos da Lei Municipal nº. 1.328, de 02 de dezembro de 1993.

Art. 2º Os efeitos da declaração de utilidade pública cessarão caso a instituição substitua os fins declarados no Estatuto ou deixe de cumprir as disposições nele previstas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão